

Ofício n° 0278/2014/OAB/SC/Blumenau

Blumenau, 18 de março de 2014.

Ao Senhor
Elenilton Ferreira Fernandes
DD. Diretor do Presídio Regional de Blumenau-SC
Nesta

Senhor Diretor,

Em razão da greve dos servidores públicos lotados no Presídio Regional de Blumenau, conforme amplamente divulgado nos meios de comunicação social locais, a OAB/SC Subseção de Blumenau requer seja mantida a audiência dos advogados com seus clientes, tanto por se tratar de serviço público essencial (conforme decisão no MI 712, do Supremo Tribunal Federal, j. em 25.10.2007), quanto por ser direito fundamental dos presos (art. 5º, LXIII, Constituição da República) e prerrogativa profissional dos advogados (art. 7º, III, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei nº 8.906, de 04.07.1994).

Atenciosamente,



César Augusto Wolff
Presidente



Rodrigo Fernando Novelli
Coordenador Comissão Segurança Pública

Recebido
20/03/2014
Elenilton Ferreira Fernandes
Matricula 184 046-8
Gerente
Presídio Regional de Blumenau